



EDITAL Nº 001/2015 – TURMA 2016

SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia do Instituto de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Pará, estará recebendo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, nas datas e demais condições especificadas no presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

- a) Capacitar o aluno a planejar, analisar e realizar investigações na área da saúde coletiva, utilizando, de forma integrada, conceitos e recursos metodológicos como epidemiologia, ciências sociais em saúde, comunicação e informação em saúde e de outras áreas correlatas; aprimoramento dos conhecimentos básicos teóricos e práticos, imprescindíveis à execução de atividades científicas e técnicas;
- b) Formar docentes e pesquisadores em saúde na região, para o desenvolvimento de modelos analíticos de processos de produção e modulação de agravos na Amazônia, tomando como referência o quadro epidemiológico, econômico, sócio-antropológico, histórico, biológico e ambiental no cenário regional e suas interligações de subordinação aos contextos nacional e internacional de globalização da Amazônia;
- c) Estimular nos discentes a capacidade de participar na organização e planejamento, implantação, monitoramento e avaliação de propostas de programas, planos e políticas de saúde, atuando não apenas nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde, mas também junto às organizações representativas da sociedade civil e nas instituições de ciência e tecnologia da região.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.

3. DA CLIENTELA

Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, nas áreas de Ciências da Saúde, Biológicas, Exatas, Humanas e Ciências Sociais Aplicadas.



4. DAS LINHAS DE PESQUISA/VAGAS

Serão ofertadas para este edital 12 (doze) vagas de acordo com a disponibilidade de docentes orientadores nas linhas de pesquisa do Programa.

4.1. Socioantropologia, política, planejamento e gestão em saúde na Amazônia.

Orientador	Disponibilidade de vagas
Marília de Souza Araújo	01
Hilton Pereira da Silva	01
Irland B. Gonzaga Martens	01
Marcos Valério Santos da Silva	01
Marcieni Ataíde de Andrade	01
Regina Fátima Feio Barroso	01
Pedro Paulo Freire Piani	01

2.2 Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

Orientador	Disponibilidade de vagas
Marília de Souza Araújo	01
Maria do Socorro C. B.O. Bastos	01
Irland B. Gonzaga Martens	01
Nelson Veiga Gonçalves	01
Antonio David Corrêa Normando	01

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA, Secretaria da Pós-Graduação, no período de **18/11 a 22/12/2015**, de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, horário de Belém/PA, devendo ser apresentados os seguintes documentos:

5.1.1. Requerimento de inscrição, modelo PPGSAS, devidamente preenchido (Anexo V ou Anexo VI);

5.1.2. Documento de identificação com fotografia (original e fotocópia);

5.1.3. Cadastro de Pessoa Física (original e fotocópia);

5.1.4. Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (em caso de comprovante, eleitores de Belém deverão apresentar o do 2º turno) (original e fotocópia);

5.1.5. Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber) (original e fotocópia);



- 5.1.6. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (original e fotocópia);
- 5.1.7. Duas fotografias 3x4 atuais;
- 5.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), em nome da Fadesp: Banco do Brasil – 001, Agência 3702-8, Conta-corrente 102.087-0. Não será aceito agendamento de depósito.
- 5.1.9. Projeto de pesquisa com até 10 (dez) páginas, incluindo bibliografia, elaborado de acordo com a linha de pesquisa do PPGSAS para a qual o candidato optou. Deve conter: Introdução; Justificativa - Problema de pesquisa claramente colocado, Importância do estudo e contribuição para a área da Saúde Coletiva; Objetivo(s) compatíveis e factíveis; Cronograma previsto de execução; Orçamento. As ideias explicitadas devem ser cotejadas em bibliografia. O candidato deve observar adequação e atualização bibliográfica ao tema, estrutura lógica no desenvolvimento do texto, e ortografia e gramática correntes da língua Portuguesa (modelo Anexo III).
- 5.2. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.
- 5.3. Todos os documentos pessoais devem vir acompanhados de fotocópia que será conferida e retida pela Secretaria do Programa;
- 5.4. Em caso de candidato (a) estrangeiro (a), a lista acima deve ser acompanhada de passaporte e declaração de legalidade no país;
- 5.5. O pedido de inscrição ao mestrado de aluno concluinte de curso de graduação poderá ser acatado, condicionalmente, devendo o mesmo, caso aprovado no processo seletivo, apresentar documento comprobatório de conclusão do curso de graduação no ato da matrícula. A não apresentação do documento aludido implicará no cancelamento automático da inscrição do candidato.

Parágrafo único: Isenção da Taxa de Inscrição

O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá realizar sua inscrição por meio do formulário disponível na página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>) e na secretaria do PPG-SAS (Anexo VI), no período de **18/11 a 25/11/2015**, de 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, horário de Belém/PA, apresentando todos os documentos necessários, ficando a inscrição em caráter provisório até a conclusão da análise da documentação pertinente a ser divulgada no dia **30/11/2015**, conforme o que dispõem os itens A a G deste Edital. A cópia do boleto deverá ser impressa para comprovar a solicitação de inscrição.

Poderá requerer isenção total da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto no 6.593, de 02 de outubro de 2008 o candidato que:

- A) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6135 de 26 de junho de 2007, indicando o Número de Identificação Social – NIS no formulário de inscrição; ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO ACADEMICO
SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.



B) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar total mensal seja de até três salários mínimos. Nesse caso, o candidato deve declarar-se de “família de baixa renda” no ato da inscrição provisória no processo seletivo. Após realizar sua inscrição, o candidato deverá comprovar essa condição até às 17 horas do dia 25/11/2015. A comprovação dar-se-á por meio da entrega, na Secretaria do PPG-SAS, de cópia dos comprovantes de renda própria e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais. Não será recebida qualquer documentação de candidato que tenha sido postada após este período.

C. A Universidade Federal do Pará, por meio da Comissão de Seleção do PPG-SAS, irá consultar o órgão gestor do CadÚnico, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato a sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

D. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

D.1. Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física, ano base 2014;

D.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho;

D.3. Contracheque atual;

D.4. No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA);

D.5. Os comprovantes acima se aplicam, também, aos dependentes da renda familiar que sejam maiores de 18 anos.

E. Além dos documentos necessários à comprovação de baixa renda, o candidato deverá apresentar cópia do documento oficial de identidade, do cadastro de pessoa física (CPF), de um comprovante de residência (conta de energia elétrica, de água ou de telefone fixo) e, quando for o caso, certidão de óbito de pai (s) e/ou mantenedor (es).

F. As informações prestadas pelo candidato, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do mesmo. Será desconsiderada a inscrição com isenção de taxa de candidato que omitir informações e/ou torná-las inverídicas, fraudar e/ou falsificar documentação, pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos referidos neste Edital.

G. O resultado das isenções deferidas será divulgado a partir do dia 30/11/2015, por meio da página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>) e na secretaria do PPG-SAS. O candidato que pleitear isenção de taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, para participar do processo seletivo, deverá pagar a taxa de inscrição impreterivelmente até o dia 04/12/2015.



6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas, nas datas e horários que constam do item 13 deste edital.

6.1.1. **Primeira etapa - Prova de Conhecimento de Língua Inglesa:** De caráter eliminatório, a prova constará de um texto em Inglês, versando sobre tema de Saúde Coletiva, selecionado pela Comissão de Seleção e extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2 h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário de papel.

6.1.1.1 Estarão dispensados da prova de conhecimento da língua inglesa aqueles candidatos que apresentarem, no ato da inscrição, um dos seguintes comprovantes: exame TOEFL (500 pontos mínimo), exame Michigan, Cambridge ou British Council, Profile (www.ufpa.br/profile) realizados nos últimos 12 (doze) meses ou, ainda, comprovante de haver estudado pelo menos um (01) ano em país de língua inglesa.

6.1.1.2. No caso de candidato estrangeiro deverá ser realizada prova de conhecimento de língua portuguesa, que constará de um texto em português, selecionado pela Comissão de Seleção, extraído de periódico da área para interpretação pelo candidato no prazo máximo de 2 h (duas horas), sendo permitido o uso de dicionário.

6.1.2. **Segunda etapa – Prova de Conhecimentos:** De caráter eliminatório, terá duas partes: uma denominada Geral, com temas correlatos à área de concentração do mestrado, e outra denominada Específica, que constará de questões referentes às linhas de pesquisa do programa (Linha 1. Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia, ou Linha 2. Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia), conforme opção do candidato. A prova escrita versará sobre bibliografia constante do Anexo I deste edital.

6.1.3. **Terceira etapa – Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa.** De caráter eliminatório e classificatório, realizada por uma banca composta por três docentes do programa sendo, pelo menos, dois vinculados a linha de pesquisa para a qual o candidato optou. Não serão permitidas solicitações de remarcação de datas e/ou horários para esta etapa ou qualquer etapa do processo seletivo.

6.1.4. **Quarta etapa - Análise de Currículo.** Esta etapa é de caráter classificatório. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão entregar currículo (Plataforma Lattes) atualizado e impresso, acompanhado das cópias dos documentos comprobatórios, que deverão ser numeradas sequencialmente, na ordem dos itens do Anexo II, que deverá ser preenchido pelo candidato.

6.1.4.1 O currículo impresso e documentos comprobatórios deverão ser entregues apenas pelos candidatos aprovados nas etapas anteriores, no período de 01 a 3/02/2016.

7. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

7.1. A cada uma das etapas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.



7.1.1. Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. A prova terá duração de duas horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.

7.1.2. Prova de Conhecimentos: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. A prova de conhecimentos terá duração de quatro horas e será realizada em endereço a ser divulgado juntamente com a homologação das inscrições. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo considerada a resposta a lápis e interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha obtido autorização para atendimento diferenciado, solicitada em requerimento próprio, disponível na secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia.

7.1.3. A identificação das provas de conhecimentos de Saúde Coletiva e de conhecimentos de língua inglesa somente será feita após a correção e a atribuição das notas

7.1.4. Entrevista e Defesa do Projeto de Pesquisa: Esta etapa é eliminatória, será gravada em áudio e terá duração de até 45 minutos, sendo constituída de uma arguição pelos membros da banca e uma apresentação e defesa oral do projeto de pesquisa. As duas notas (entrevista e projeto de pesquisa) serão somadas e divididas por 2 (dois). A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) pontos. Nesta avaliação o candidato deverá estar preparado para discutir suas intenções de pesquisa, comentar a sua trajetória curricular e seu interesse em cursar o Mestrado e realizar a defesa de seu projeto conforme critérios especificados no Anexo IV.

7.1.5. Análise de Currículo. Esta etapa é classificatória. O currículo (Plataforma Lattes) será avaliado por meio da Ficha de Pontuação Curricular (Anexo II) preenchida pelo candidato com a respectiva pontuação para cada atividade. O não preenchimento da ficha pelo candidato implicará na obtenção de pontuação zero. Serão computados nos itens A, C, D, E e F do Anexo II, os comprovantes dos últimos 5 anos apenas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas diferentes etapas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das etapas:

8.1.1. Prova de Conhecimento de Língua Inglesa: Peso 01.

8.1.2. Prova de conhecimentos: Peso 04.

8.1.3. Entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa: Peso 03.

8.1.4. Análise de Currículo: Peso 02



- 8.2. Para efeito de aprovação na seleção a nota final não deverá ser inferior a sete (7,0).
- 8.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.
- 8.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 8.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios apresentados abaixo na seguinte ordem de prioridade:
- a) maior pontuação na prova de conhecimento;
 - b) maior pontuação na entrevista e defesa do Projeto de Pesquisa;
 - c) maior pontuação na análise de currículo;
 - d) maior pontuação na prova de conhecimento de Língua Inglesa;
- 8.6. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação dentro do prazo de matrícula no programa.

9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas na cidade de Belém/PA, na Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Saúde.
- 9.2. Os candidatos deverão comparecer aos locais das etapas do processo seletivo munidos de um Documento Oficial de Identidade (Registro Geral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira de Conselho de Classe ou CTPS), que apresente fotografia, juntamente com o comprovante de inscrição. Documentos como certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não serão aceitos como meio de identificação do candidato.
- 9.3. Por ocasião da realização da prova escrita, o candidato que não apresentar documento de identidade original (não serão aceitas cópias autenticadas e/ou coloridas), não poderá fazer a prova.
- 9.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização de qualquer das etapas deste processo seletivo, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.
- 9.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local das etapas desta Seleção.
- 9.6. O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local das etapas da Seleção no horário estabelecido no edital ou informado em resultado parcial da Seleção (este ato é de sua



exclusiva responsabilidade), todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos do horário estabelecido para o início da avaliação. No caso da prova escrita, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) de cobertura transparente; borracha branca e lápis, que não contenha cálculos matemáticos (o uso de corretivos, régua, marcadores e tesouras não será permitido).

9.7. Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização da prova escrita após 10 (dez) minutos do início da prova.

9.8. Durante a realização de qualquer das etapas da seleção não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação ou empréstimo de materiais entre os candidatos. Além disso, na prova escrita, não será admitido o porte de livros, manuais, impressos, anotações, agendas eletrônicas ou similares, bonés ou chapéus, gorro, óculos escuros, protetor auricular, telefone celular, Tablet, Ipad, Notebook, Netbook, Pen drive, Máquina fotográfica, BIP, walkman, mp3, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens.

9.9. O PPG-SAS recomenda que o candidato não leve quaisquer dos objetos citados no inciso 9.8 deste Capítulo.

9.10. Qualquer som emitido pelos objetos citados durante a realização da prova escrita, poderá ocasionar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

9.11. Não será permitido o porte de armas em nenhuma das etapas do processo seletivo (conforme o art. Art. 146 – CPB).

9.12. Os candidatos não poderão em momento algum do exame, ausentar-se do recinto de prova escrita portando o caderno de questões.

9.13. Os 03 (três) últimos candidatos da prova escrita deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto.

9.14. Em casos de debilitação da saúde será permitido ao candidato realizar qualquer das etapas da seleção em hospitais na localidade definida neste Edital para a realização do processo seletivo, devendo o responsável pelo candidato comunicar à Secretaria do PPG-SAS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até duas horas antes do início da avaliação), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, o problema de saúde do candidato.

9.15. Em hipótese alguma será permitido ao candidato realizar prova em sua residência, de amigos ou parentes ou em uma unidade carcerária.

9.16. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo Seletivo.

10. DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Estará automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:



- 10.1. Ausentar-se em qualquer uma das etapas presenciais (prova de conhecimentos, prova de língua estrangeira e entrevista).
- 10.2. Apresentar-se em qualquer uma das provas presenciais com atraso superior a dez (10) minutos.
- 10.3. **Não obter a nota mínima de 7,0 (sete) em qualquer das etapas.**
- 10.4. Candidato flagrado utilizando qualquer expediente fraudulento, como celular, manuscritos, livros e equipamentos e acessórios eletrônicos mencionados neste Edital, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

11. DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será feita pela Secretaria do Programa por ordem de classificação, por meio da publicação da lista de aprovados na página da Propesp (<http://www.propesp.ufpa.br>), nos prazos previstos neste edital.

12. DOS RECURSOS

- 12.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.
- 12.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.
- 12.3. O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão da prova, contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa durante o expediente regular.
- 12.4. O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 12.1 acima, solicitar vista da Prova, uma única vez, para dissipar eventual dúvida.
- 12.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 12.1 acima ou não subscrito pelo próprio candidato.
- 12.6. Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.
- 12.7. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.
- 12.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.
- 12.9. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.



13. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Lançamento do Edital	18/11/2015
Período de Inscrição	18/11 a 22/12/2015
Período de Solicitação de Isenção	18/11 a 25/11/2015
Entrega de documentação da Isenção	18/11 a 25/11/2015
Resultado da Isenção	30/11/2015
Homologação das inscrições	05/01/2016
Prova de língua inglesa	11/01/2016
Resultado da prova de língua inglesa	18/01/2016
Prova de conhecimentos	22/01/2016
Resultado da prova de conhecimentos	29/01/2016
Entrega de Currículo e comprovantes	1/02 a 3/02/2016
Entrevista e Defesa do Projeto	15/02 a 19/02/2016
Resultado Final	29/02/2016
Período de recursos	29/02 a 04/03/2016

14. DA MATRÍCULA

- Período: **14 a 18 de março de 2016**, no horário de **9 às 12 h e 14 h às 17 h**, de acordo com o calendário acadêmico.
- Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde, ambiente e sociedade na Amazônia, no Instituto de Ciências da Saúde da UFPA, Praça Camilo Salgado, nº 1, Umarizal, Belém, Pará, CEP 66.050-060, Belém, PA.
- Início previsto do Curso: **28/03/2016**
- Para a efetivação da matrícula o candidato deverá preencher um Termo de Compromisso com o Curso de Pós-Graduação (modelo fornecido pelo Programa).

15. DO CURSO

- 15.1 O curso terá a duração máxima de quatro semestres, prorrogáveis por mais um semestre.
- 15.2. As atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral.
- 15.3. Durante o período de duração do curso o aluno não poderá ingressar ou participar de programa de residência ou outra pós-graduação, *strictu* ou *latu sensu*, em qualquer área, sob pena de desligamento do programa em caráter sumário e irreversível.



16. DAS BOLSAS DE ESTUDO

A oferta de Bolsas de Estudo está condicionada à disponibilidade de cotas concedidas pelos órgãos de fomento, em particular CAPES, CNPq e FAPESPA, respeitando-se os seguintes requisitos:

1. Vulnerabilidade socioeconômica;
2. Classificação obtida no processo de seleção ao Mestrado;
3. Dedicção integral ao Curso;
4. Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
5. Não ter bolsa de outra agência de fomento.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPG-SAS, quando necessário.

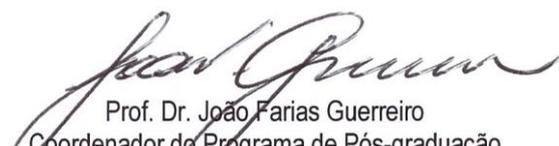
18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Instituto de Ciências da Saúde, UFPA, Secretária da Pós-Graduação em Saúde, ambiente e sociedade na Amazônia.

Av. Generalíssimo Deodoro, Praça Camilo Salgado, Nº 1, Umarizal, Belém, Pará,

Telefone: 3201-6868; E-mail: ppgsas@yahoo.com.br

Belém, 18 de outubro de 2015.


Prof. Dr. João Farias Guerreiro
Coordenador do Programa de Pós-graduação
em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia



EDITAL Nº 001/2015
SELEÇÃO AO MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.
TURMA 2016

ANEXO I - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA

PROVA DE CONHECIMENTOS

CONTEÚDO GERAL:

BEZERRA, Ítalla Maria Pinheiro *et al.* (2011). Velhas e novas formas de intervenção em saúde: os modelos assistenciais em análise. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, vol.35, n.89, p.197-206. Disponível em: http://www.saudeemdebate.org.br/UserFiles_Padrao/File/SDv35n89.pdf.

DE SOUZA MINAYO, Maria Cecília *et al.* (2003). Possibilidades e dificuldades nas relações entre ciências sociais e epidemiologia. *Ciencia e Saúde Coletiva*, v.08, n.01, p.97-107. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/csc/v8n1/a08v08n1.pdf>

ALMEIDA FILHO, Naomar de (2000). O conceito de saúde: ponto-cego da epidemiologia? *Rev. Bras. Epidemiol.* v.03, Nº 1-3, p.4-20. Disponível em: <http://www.scielosp.org/pdf/rbepid/v3n1-3/02.pdf>

CONTEÚDO ESPECÍFICO POR LINHA DE PESQUISA:

LINHA 1 - Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.

MENDES, Eugênio Vilaça. (2011). Capítulo 1 – As situações das condições de saúde e os sistemas de atenção à saúde. In: _____. *As redes de atenção à saúde*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 549 p.: il. p. 25-59. Disponível em: http://new.paho.org/bra/apsredes/index.php?option=com_content&view=article

PAIM, Jairnilson. (2011). O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *Saúde no Brasil 1 The Lancet*, may, p.11-31. Disponível em: <http://download.thelancet.com/flatcontentassets/pdfs/brazil/brazilpor1.pdf>.

BUSS Paulo Marchiori; FILHO, Alberto Pellegrini. (2007). A Saúde e seus Determinantes Sociais. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1):77-93. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a06.pdf>

NUNES, Everardo Duarte. (2006). Capítulo 10 - Saúde Coletiva: Uma história recente de um passado remoto. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa *et al.* *Tratado de Saúde Coletiva*. São Paulo/Rio de Janeiro: Ed. Hucited/Ed. Fiocruz, p. 295-315.

LINHA 2 - Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

MOTA E., KERR L.R.F.S. (2012). Medidas de ocorrência de doenças, agravos e óbitos. In: Almeida-Filho N, Barreto ML. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos, aplicações*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, p. 95-117.

MEDRONHO, Roberto A. *et al.* (Eds). (2009). *Epidemiologia*. 2. ed. São Paulo: Atheneu, Capítulo 04 - Distribuição das doenças no espaço e no tempo e Capítulo 29 - Sistemas de Informação em Saúde.

VICTORA Cesar G, et al (2011). Maternal and child health in Brazil: progress and challenges. *Lancet*. vol. 377, n.9780, p.1863-76.

SCHMIDT, Maria Inês et al. (2011). Chronic non-communicable diseases in Brazil: burden and current challenges. *Lancet*. vol. 377, n. 9781, p. 1949-61.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO ACADEMICO
SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.



EDITAL Nº 001/2015
SELEÇÃO AO MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.
TURMA 2016

ANEXO II - PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

NOME CANDIDATO: _____ Nº. INSCRIÇÃO: _____ /2015

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NOS ÚLTIMOS CINCO (5) ANOS APENAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO INFORMADA PELO CANDIDATO	NUMERAÇÃO DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO	PONTUAÇÃO CONFIRMADA PELOS VALIADORES
A) PRODUÇÃO CIENTÍFICA		MÁXIMO 45 PONTOS		
Artigos publicados em periódicos com QUALIS: A1, A2, B1 e B2	5 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da saúde coletiva B3 e B4	3 pontos cada			
Artigos publicados em periódicos com QUALIS da área da de saúde coletiva B5, C ou não indexados	2 pontos cada			
Autoria de livros publicados	5 pontos cada			
Autoria de capítulos de livros publicados	3 pontos cada			
Resumo de publicado em anais de congresso internacional com comprovante de apresentação	1 ponto cada			
Resumo publicado em anais de congresso nacional com comprovante de apresentação	0,7 ponto cada			
Resumo publicado em anais de congresso local ou regional com comprovante de apresentação	0,3 ponto cada			
B) FORMAÇÃO ACADÊMICA		15 pontos		
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde Coletiva	5 pontos cada			
Pós-Graduação Lato Sensu na Área da Saúde (outras)	3,5 pontos cada			
Pós-Graduação Strictu ou Lato Sensu em outras áreas	1 ponto cada			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO ACADEMICO
SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.



Monitoria, Extensão, Programa de Educação Tutorial e afins	1 ponto/ semestre		
C) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		15 pontos	
Magistério Superior na Área de Saúde	1,5 por/ semestre		
Magistério Superior em outras áreas	1 por/ semestre		
Orientação de monografia de especialização	1 ponto cada		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação	0,5 ponto cada		
Orientação de Monitoria, Iniciação Científica ou Extensão	0,5 ponto cada		
Magistério Técnico na Área de Saúde	1 ponto por ano		
Outras atividades profissionais relacionadas à Área de Saúde ou afins	1 ponto por ano		
D) PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS PESQUISA		15 pontos	
Bolsista de Iniciação científica	2 pontos por semestre		
Membro de equipe de projeto de pesquisa com carta do coordenador projeto	1 ponto por ano		
Participação de grupos de pesquisa com carta do coordenador projeto	0,5 ponto ano		
E) FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		10 pontos	
Cursos na Área de Saúde com carga horária entre 20 e 40 Horas	0,5 pontos cada		
Cursos na Área de Saúde com carga horária > 40 horas	1 ponto cada		
Estágio não curricular comprovado	0,5 por/ semestre		
TOTAL		100 pontos	

Avaliador: _____ Data: ____/____/____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MESTRADO ACADEMICO
SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.



EDITAL Nº 001/2015
SELEÇÃO AO MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA
TURMA 2016.

ANEXO V - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº: _____/2016

Nome do candidato:			
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.

Linha de pesquisa pretendida:

<input type="checkbox"/> Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.
<input type="checkbox"/> Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa. Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identificação com fotografia (fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);
- Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno) (fotocópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber) (fotocópia);
- Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (fotocópia);
- Duas fotografias 3x4 atuais;

Solicitação isenção da prova de inglês: não sim, anexar ao requerimento documento comprobatório

Número de Identificação Social – NIS: _____

Local: _____, _____/_____/2015

Assinatura do candidato



EDITAL Nº 001/2015
SELEÇÃO AO MESTRADO EM SAÚDE, AMBIENTE E SOCIEDADE NA AMAZÔNIA.
TURMA 2016

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA PARA HIPOSSUFICIENTE

INSCRIÇÃO NO.: _____/2016

Nome do candidato:			
CPF:	RG:	UF:	Data Exp.
NIS:			

Linha de pesquisa pretendida:

<input type="checkbox"/> Socioantropologia, Política, Planejamento e Gestão em Saúde na Amazônia.
<input type="checkbox"/> Epidemiologia das doenças infecciosas e crônicas não transmissíveis na Amazônia

Venho requerer ao colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, minha inscrição ao exame de seleção. Estou ciente do Edital que rege o referido Processo, de que as atividades do curso serão desenvolvidas em tempo integral e que minha aprovação no exame de seleção NÃO implica na concessão automática de bolsa. Para tanto, junto os documentos abaixo relacionados:

- Documento de identificação com fotografia (fotocópia);
- Cadastro de Pessoa Física (fotocópia);
- Declaração de quitação eleitoral ou comprovante (eleitores de Belém deverão apresentar comprovante de votação do 2º turno) (fotocópia);
- Comprovante de cumprimento das obrigações militares (quando couber) (fotocópia);
- Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação (fotocópia);
- Duas fotografias 3x4 atuais;

DECLARAÇÃO

*Declaro para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição referente ao edital nº 001/2015 – Seleção ao Mestrado em Saúde, Ambiente e Sociedade na Amazônia, que sou membro de família de baixa renda, nos termos dos Decretos no. 6135 de 26 de junho de 2007 e no. 6.593, de 02 de outubro de 2008, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido neste edital no **que se refere à ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**. Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade.*

Solicitação isenção da prova de inglês: não sim, anexar ao requerimento documento comprobatório

Número de Identificação Social – NIS: _____

Local: _____, _____/_____/2015

Assinatura do candidato